



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Ata da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lençóis, realizada no dia 14 de Setembro de 2022. Aos quatorze dias do mês de Agosto de 2022, às dezoito horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Lençóis, realizou-se a 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022, com a participação dos Senhores Vereadores: Carlos Roberto Alves Oliveira – Presidente Titular; Alberto Teixeira Sá – Vice Presidente; Patrício Alves Sá – 1º Secretário; José Amaro Silva Nascimento – 2º Secretário; Adailton Gonçalves Oliveira Santos; Eraldo Moreira de Souza e Gilmar Ferreira Gomes Santos. Vereadores ausentes: Adaulio Lopes Araújo e Aida Meire de Araújo Neto, que tiveram suas faltas justificadas por motivo de força maior. No horário regimental, o Presidente Titular solicitou ao 1º Secretário a verificação do Quórum necessário para a realização da Sessão, e havendo número legal, declarou aberta a 23ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada sem ressalvas. Logo após, anunciou a leitura do seguinte Expediente: Ofício N°82/2022 do Presidente da Casa à Prefeita Municipal, encaminhando as Indicações N°40; N°41; N°42; N°43 e N°44 para as devidas providências. Ofício N°84/2022 do Presidente da Casa ao Deputado Otto Alencar Filho, comunicando a publicação do Decreto Legislativo N°10/2022, que conferiu-lhe o **Título de Cidadão de Lençóis**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município. Comunicado: A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lençóis, Estado da Bahia, comunica aos cidadãos interessados e à comunidade em geral que na quarta-feira, dia 07 de Setembro de 2022, por motivo do feriado nacional, não haverá Sessão nesta Câmara de Vereadores. Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Ofício N°243/2022 da Prefeita Municipal ao Presidente da Casa, requerendo a tramitação do PL N°24/2022, para que este sofra o regular processamento nesta Casa Legislativa. Ofício N°256/2022 da Secretaria de Meio Ambiente ao Presidente da Casa, convidando todos os membros da Casa Legislativa para a realização de ato ECUMÊNICO às 10:00 horas da manhã no dia 19 de Setembro de 2022, isso em virtude da abertura/inauguração do Parque Natural Municipal da Muritiba. Ofício N°260/2022 da Secretaria de Meio Ambiente ao

João Amaro Silva Nascimento, *Patrício Alves Sá*



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Presidente da Casa, solicitando a RETIRADA de pauta, por ora, do Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Municipal de Pagamento por serviços Ambientais e o Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências. Convite do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, para a Cerimônia de reinauguração do Fórum Des. Carlos Benjamin de Viveiros, inauguração do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC), Sala Passiva de Videoconferência para ampliação do Juízo 100% Digital e Sala de Depoimento Especial da Comarca de Lençóis Bahia no dia 20 de Setembro de 2022 às 16hrs. E-mail dos membros do Fórum de Cultura de Lençóis solicitando o envio do Projeto da Lei Orçamentária anual (LOA) do Município de Lençóis. E-mail do Sr. Renato Azevedo, em resposta ao Ofício de N°88/2022, agradecendo a comunicação da publicação do Decreto Legislativo e confirmando sua participação na solenidade da entrega do honroso Título de Cidadão Honorário de Lençóis. Ofício N°57/2022 da UNISOL ao Presidente da Casa, com o assunto: Lançamento do Centro Público de Economia Solidária do Território da Chapada Diamantina – Cesol Chapada, Ofício esse oficializando o pedido da UNISOL BAHIA para fazer uma sessão de apresentação e discussão do Cesol (Centro Público de Economia Solidaria) do território da Chapada Diamantina. REQUERIMENTO N°10/2022, os Vereadores JOSÉ AMARO SILVA NASCIMENTO, ADAILTON GONÇALVES OLIVEIRA SANTOS E GILMAR FERREIRA GOMES SANTOS, requerem a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei N°20/2022 que "Acresce à Estrutura Administrativa do Município de Lençóis cargos comissionados e de caráter efetivo e dá outras providências". REQUERIMENTO N°11/2022, os Vereadores PATRÍCIO ALVES SÁ, GILMAR FERREIRA GOMES SANTOS E ALBERTO TEIXEIRA SÁ, requerem a retirada da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada para o dia 14 de Setembro de 2022, tendo em vista a necessidade de uma análise minuciosa da matéria. Carta do Vereador José Amaro Silva Nascimento ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, em atenção aos pedidos dos moradores da Vila Cachoeira no Povoado Riachãozinho neste Município, solicita a instalação de 04 (quatro)

Jose Amaro Silva Nascimento



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

refletores no local em frente à casa do Sr. Jarbas. Carta do Vereador Alberto Teixeira Sá à Prefeita Municipal, informando que na última reunião entre os Vereadores e a EMBASA realizada em Itaberaba, ficou acordado que a EMBASA colocará os tubos na extensão de rede de esgotamento sanitário (Projeto de saneamento básico) na Rua João Requizado no Bairro Tomba, sendo necessária a abertura das valas, assim solicita a adoção de providências para que a Prefeitura execute o serviço o mais breve possível. Carta do Vereador Alberto Teixeira Sá à Prefeita Municipal, solicitando que disponibilize o combustível para o trator do Sindicato da Agricultura Familiar e o pagamento das diárias do tratorista (mais os menos 15 horas de serviço). Indicação N°45/2022, o Vereador Patrício Alves Sá indica após conhecimento do Plenário dessa Casa à Prefeita Municipal, que seja executada **obra de reforma no Posto de Saúde do Povoado do Remanso**, neste Município. Indicação N°46/2022, o Vereador Patrício Alves Sá indica após conhecimento do Plenário dessa Casa à Prefeita Municipal, que sejam executados serviços de manutenção na rede de iluminação **da Quadra Esportiva do Povoado do Remanso**, neste Município. Pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final aos PLs N°20/2022; N°22/2022 e N°23/2022. Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei N°22/2022. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei N°20/2022. Edital de Convocação N°06/2022 que Convoca Sessão Extraordinária para o dia 14/09/2022. Moção de Pesar: A Câmara Municipal de Lençóis, Estado da Bahia, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. MIRANILSON CARVALHO no último dia 11 de Setembro de 2022 e sepultado na cidade de São Paulo – SP. Projeto de Lei N°22/2022 que “Institui a Política de Educação Ambiental do Município de Lençóis, e dá outras providências”. Projeto de Lei N°23/2022 que “ institui a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Municipal de Pagamento por serviços Ambientais e o Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências”. Projeto de Lei N°24/2022 que “Dispõe sobre a demarcação e ampliação de perímetro urbano da sede distrital de Octaviano Alves, nos termos do art. 42-B da Lei Federal N°. 10.257/2001 e dá outras providências”. Concluído o Expediente, o Presidente Titular franqueou a palavra aos Vereadores por

João Amaro Silva



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

cinco minutos, usando-a inicialmente ao Vereador Adailton G. O. Santos, que saudou a todos, informou que a demanda das maquinas está muito grande, sendo assim pediu paciência das pessoas. O Vereador Alberto T. Sá cumprimentou a todos, parabenizou a iniciativa da Prefeita mediante o calçamento no Distrito Cel. Octaviano Alves, Volta do Américo; agradeceu-a também por ter se comprometido com o calçamento do Tia Ricardina antes mesmo de sua Posse, calçamento esse que está quase finalizado; o Vereador demonstrou satisfação em ter participado de tal ação. O Vereador Eraldo M. De Souza saudou a todos, mandou um abraço aos moradores do Riachãozinho, Cantinho, Estiva, todos os lugares que esteve para fins de verificação; registrou as cobranças dos moradores referente as estradas vicinais, enfatizando que na Gestão do ex Prefeito houve mais estradas vicinais, deixou seu apelo à demora no atendimento de tais demandas; registrou também as condições da Quadra do Tanquinho, informando que a terra usada na reforma não irá durar, sinalizando um serviço mal feito, inclusive, a tela usada também não é apropriada, esclarecendo que seu objetivo é buscar a melhora; falou que deixou confirmado todas as obras de asfalto e calçamento feitas em 2019 e caso o Governo e Senador perseguidores tivessem feito o trabalho correto, hoje estariam executando outras obras; reforçou que devem averiguar os materiais antes de iniciarem as obras para que não aconteça como aconteceu na Quadra do Tanquinho; pontuou que o dinheiro público deve ser usado para coisas sérias; dirigiu-se ao Presidente explicando que o minuto de fala adicional é necessário para justificativas, solicitando que não suspenda. O Vereador Gilmar F. G. Santos cumprimentou a todos, justificou a falta da Colega Aida Meire de A. Neto; registrou o falecimento do Sr. Miranilson Carvalho o qual exerceu sua função no Município muito respeitado por todos com o seu trabalho social e cultural; parabenizou a Prefeita pelo apoio que vem dando à equipe do IBGE, que mesmo não sendo de ordem pública a ajuda Municipal para esse trabalho, o apoio está sendo compartilhado com um funcionário e transporte à disposição, pediu aos Colegas que ajudem tal equipe no que puderem. O Vereador José Amaro S. Nascimento cumprimentou a todos, parabenizou a Prefeita pelo calçamento iniciado na Volta do Américo, Padre Cícero e também nas ruas do Tanquinho; respondeu o Vereador

João Amaro S. Nascimento, *J. S.*, *Alcides*



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

Eraldo indagando que de qualquer forma parabeniza a Prefeita pois ela que está trabalhando corretamente com a emenda do Senador, Deputado Federal e Estadual e Governo a apoiando, pois quando não se tem apoio, não se tem nada; pontuou que o Hospital de Tanquinho foi emenda do Senador, deixando sua dúvida referente ao trabalho do ex Gestor, o qual permaneceu por 04 (quatro) anos no Poder e não fez nada; sobre a Quadra do Tanquinho disse concordar com a questão dos materiais da obra, porém as obras do ex Gestor tiveram de ser refeitas por conta do trabalho mal executado. O Vereador Patrício A. Sá saudou a todos, parabenizou todos os envolvidos no tão esperado Festival de Lençóis, evento esse responsável por fomentar a economia da cidade; relatou que deve-se olhar para frente e para o desenvolvimento da cidade, frisou que política se faz com simpatia, honestidade e amizade, assim colaborando para que se torne uma cidade desenvolvida. O Presidente Titular almejou ser plausível quando se referem às obras feitas no Município, considerando que isso se dá ao bom relacionamento e simpatia por entre todos e não o contrário disso, reforçando que a Prefeita soube conquistar seu eleitorado e também os que não eram a seu favor, conseqüentemente a cidade se encontra hoje apaziguada; externou seus sentimentos relação ao falecimento do Sr. Miranilson Carvalho; informou que no dia anterior fizera uma visita nas casa que ficam localizadas no campo do Lavrado e pôde observar o péssimo trabalho da EMBASA, disse ter entrado em contato com a Gerente da EMBASA mas sua resposta não se fez condizente com a realidade averiguada, solicitou uma atenção melhor da EMBASA perante a população; falou sobre a apresentação que ocorrerá na sexta-feira dia 17 sobre a inauguração do Cesol no Município, pediu a participação de todos. Após as considerações, o Presidente anunciou a votação do REQUERIMENTO N° 10/2022 o qual consta neste Expediente, o mesmo fora aprovado com 05 (cinco) votos a favor e 01 (um) voto contra do Vereador Eraldo M. De Souza, o qual justificou como sendo um REQUERIMENTO desnecessário, considerando a análise que deve ser feita pela Comissão. O Presidente Titular esclareceu ao Vereador Eraldo, baseado no que diz no Regimento Interno, lembrou-se que as Reuniões das Comissões acontecem todas as terças porém o mesmo não se faz presente, e quando se faz não fica até o final. O Vereador

João Luiz Silva e Silva



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

Eraldo esclareceu que em nenhum momento alegou estarem descumprindo o Regimento, e está em seu direito discordar do REQUERIMENTO. Após a leitura do Parecer abrindo a Ordem do Dia, o Presidente anunciou a Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei N°20/2022 que " Acresce à Estrutura Administrativa do Município de Lençóis cargos comissionados e de caráter efetivo e dá outras providências". O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Patrício A. Sá, recapitulou a Reunião afirmou terem chegado à conclusão de que precisa-se o mais rápido possível , pediu a compreensão dos Colegas na votação; votou a favor. O Secretário da Comissão, José Amaro S. Nascimento votou a favor. O Vereador Eraldo M. De Souza registrou não ter participado da Reunião de tal Comissão por não ser membro da mesma, e se fez presente nas Reuniões as quais trataram de todos os Projetos que eram responsabilidade de sua Comissão; votou a favor do Projeto. O Vereador Adailton G. O. Santos votou a favor. O Vereador Alberto T. Sá votou a favor e o Vereador Gilmar F. G. Santos frisou ser um Projeto de grande relevância onde todas as Comissões tiveram o conhecimento na análise e Discussão do mesmo, tendo em vista a grande responsabilidade que é o PL e o que vem agregar na população, nesse ínterim votou a favor, ficando assim o Projeto de Lei N° 20/2022 aprovado por unanimidade dos presentes. Ainda na Ordem do Dia, o Presidente abriu a Votação do Projeto de Decreto Legislativo N° 11/2022 que " Outorga Título de Cidadão Honorário ao Senhor OFER MAUHNOOM", o qual fora aprovado por unanimidade dos presentes por questão de merecimento do cidadão em questão, mediante as contribuições perante o Município. Após agradecimentos, o Presidente Titular declarou encerrada a Sessão, ficando a próxima agendada para o dia 21 de Setembro 2022 à hora regimental. Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

José Amaro S. Nascimento, *[Assinatura]*, *[Assinatura]*